



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

C.G.C. 12.207.551/0001-00

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, S/N - Telefax: (082) 528-1150 / 528-1143

CEP 57330-000 Lagoa da Canoa - Alagoas

LEI Nº 306/98

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lagoa da Canoa para o Exercício Financeiro de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA Canoa:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Lagoa da Canoa para o Exercício Financeiro de 1999, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 02 - Receita, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 4.834.000,00
Receita Tributária	R\$ 345.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 60.000,00	
Receitas de Serviços	R\$ 40.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 4.354.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 166.000,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	
Transferências de Convênios	R\$ 150.000,00	
Outras Receitas	R\$ 6.000,00	
TOTAL		R\$ 5.000.000,00

Art.3º - A Despesa será realizada na forma dos Demonstrativos dos Projetos e Atividades, de nºs 01 a 28 conforme discriminação abaixo:

I - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 - Câmara Municipal	R\$ 450.000,00
2.0 - Gabinete do Prefeito	R\$ 275.000,00
3.0 - Secretaria de Administração	R\$ 110.000,00
4.0 - Secretaria de Finanças	R\$ 226.000,00
5.0 - Secretaria de Saúde	R\$ 687.000,00
6.0 - Secretaria de Assistência Social	R\$ 200.000,00
7.0 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 2.172.000,00
8.0 - Secretaria de Agricultura	R\$ 150.000,00
9.0 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 730.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

C.G.C. 12.207.551/0001-00

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, S/N - Telefax: (082) 528-1150 / 528-1143

CEP 57330-000 Lagoa da Canoa - Alagoas

II - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$	450.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$	611.000,00
04 - Agricultura	R\$	150.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$	2.172.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	580.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$	687.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$	120.000,00
16 - Transporte	R\$	230.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

- I - Tomar as medidas necessárias para ajustar, permanentemente, o fluxo dos dispêndios aos ingressos, visando a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;
- II - Abrir créditos suplementares até o limite total da despesa fixada;
- III - Realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite do total da despesa de capital.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1999, revogada as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 16 de outubro de 1998.

LAURO PEREIRA DA FONSECA.

* Prefeito *

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, e publicada através de editais na portaria do prédio da referida Prefeitura e, nos lugares públicos como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no município.

Lagoa da Canoa, 16 de outubro de 1998.